



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 56/2025

AUTORIA	BANCADA PDT, BANCADA PT E VEREADOR PEDRO LOPES DA SILVA
INDICAÇÃO	Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que estas subscrevem indicam ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura ou órgão competente, estude a viabilidade de implantar um programa de incentivo à fruticultura, com a doação de 50% do valor das mudas de parreiras aos agricultores residentes no município de Ametista do Sul.
JUSTIFICATIVA	<p>A produção de uvas representa uma alternativa rentável para diversificação da agricultura local, fortalecendo a economia rural e promovendo a geração de renda no campo. A doação parcial do valor das mudas de parreiras serviria como incentivo direto aos pequenos produtores, reduzindo custos iniciais e estimulando o cultivo dessa importante cultura.</p> <p>Tal iniciativa também pode contribuir para o desenvolvimento de novas cadeias produtivas no município, como a produção de sucos, vinhos e outros derivados da uva, além de fortalecer o turismo rural e a agroindústria local.</p> <p>Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo.</p>

Plenário Alfonso Ribeiro, dia 13 de maio de 2025.

Vereadores:

LAURY RIBEIRO


PAULO ROBERTO SGARZERLA

MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO

PEDRO LOPES DA SILVA


MARCOS ALEXANDRE MOTTA

